



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 122, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, resolve:

**ALTERAR** a Portaria nº 018, de 05 de fevereiro de 2019, que tem por objetivo desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito do Campus Salgueiro, com vinculação ao SUAP na Direção-Geral, nos seguintes termos:

- I - **EXCLUIR** o servidor José Darwin Diaz Sanchez Neto, SIAPE 1387659, da referida portaria;
- II – **INCLUIR** a servidora Naylane Leite dos Santos, SIAPE 1902803, respectivamente.

Os demais termos da citada Portaria continuam inalterados.

*Josenildo Forte de Brito*

Josenildo Forte de Brito

Diretor Geral

Portaria nº 120, de 02/03/2016